



Resultado do Julgamento dos Recursos do Resultado preliminar da 1ª Convocação
Edital de Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação
Temporária nº 001/2025

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado edital nº 001/2025 se reuniu nos dias 21 e 27 de maio de 2025, a fim de analisar os recursos apresentados pelos candidatos quanto ao resultado preliminar da 1ª Convocação.

Após análise, a Comissão deliberou e indeferiu os recursos, conforme motivação detalhada no quadro abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
2773101	SAULO TUAYAR SPALA	O certificado de pós-graduação apresentado não se trata de uma especialização na área ambiental ou de recursos hídricos, como exigido no Anexo II do Edital, o que também se constata pelo conteúdo programático do curso. Recurso indeferido.
2773353	FERNANDA HISSA DE FARIA	O certificado de pós-graduação apresentado não se trata de uma especialização na área ambiental ou de recursos hídricos, como exigido no Anexo II do Edital, o que também se constata pelo conteúdo programático do curso. Recurso indeferido.
2773150	KLÉDISON ALAN RAMOS	O candidato pleiteia no recurso a alteração das informações por ele declaradas no ato da inscrição, ação vedada pelo Edital através do item 2.2 "Após a confirmação da inscrição no sistema, não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações." Recurso indeferido.
2772905	HENRIQUE DE OLIVEIRA GANEM	O candidato não comprovou requisito mínimo para contratação no cargo, conforme exigido nos itens 6.11 e 6.8.1 do edital, pois o cargo que consta do registro da CTPS é diverso da área de formação em que o candidato concorre. Recurso indeferido.
2773034	JOSIMAR ALEIXO DA SILVA	Considerando o item 6.8.7. do Edital que veda expressamente a contabilização do período de atividades "no âmbito da docência, de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de atividade voluntária não serão



		consideradas para fins de comprovação de tempo de atividade profissional” e considerando que toda a experiência do candidato após a conclusão do curso de graduação da área do cargo pleiteado se deu na condição de bolsista, conforme documentos apresentados, não há o cumprimento do requisito mínimo exigido que corresponde a 12 meses de experiência, conforme exigido nos itens 6.11 e 6.8.1 do edital. Recurso indeferido.
--	--	---

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Comissão do Processo Seletivo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LETÍCIA SILVA AMARAL

MEMBRO (COMISSÃO PROCESSO SELETIVO DT EDITAL 001/2025)
DP - AGERH - GOVES
assinado em 27/05/2025 15:01:54 -03:00

MÁRCIA SILVA PEREIRA D ISEP

MEMBRO (COMISSÃO PROCESSO SELETIVO DT EDITAL 001/2025)
DP - AGERH - GOVES
assinado em 27/05/2025 15:02:34 -03:00

TAYANNE CONSTANTINO SANTOS

MEMBRO (COMISSÃO PROCESSO SELETIVO DT EDITAL 001/2025)
DP - AGERH - GOVES
assinado em 27/05/2025 15:07:07 -03:00

DANIEL GOMES DA SILVA

MEMBRO (COMISSÃO PROCESSO SELETIVO DT EDITAL 001/2025)
DP - AGERH - GOVES
assinado em 27/05/2025 15:15:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/05/2025 15:15:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LETÍCIA SILVA AMARAL (MEMBRO (COMISSÃO PROCESSO SELETIVO DT EDITAL 001/2025) - DP - AGERH - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GV7WCC>